



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1.228 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM COMODATO A GESTÃO DO SILVEIRAS FUTEBOL CLUBE – SFC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em comodato pelo período de 02 (dois) anos, 2023 e 2024, a gestão do Silveiras Futebol Clube – SFC.

ARTIGO 2º.- Fica autorizado o município a firmar contrato de comodato pelo período de 02 (dois) anos, 2023 e 2024, com o Silveiras Futebol Clube – SFC.

ARTIGO 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 17 de janeiro de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. VICENTE PEREIRA BRAGA

PRESIDENTE

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA

VICE PRESIDENTE

Verª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON

1ª SECRETÁRIA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2023.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA